Santa Casa
DE MISERICÓRDIA - ITAPEVA/SP

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR PC PARCIAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR
ANEXO SES

ÓRGÃO PUBLICO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
OBJETO: CUSTEIO
CONVÊNIO 30/25- PROCESSO 13712/25 - LUCINHA WOOCK
EXERCÍCIO: 2025
BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79
ENDEREÇO e CEP: RUA SANTOS DUMONT, 433, CENTRO, ITAPEVA/SP - CEP 18400-030
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE CONVENIADA: PEDRO CURT KAESEMODEL
CPF: 892.156.058-00
VALOR TOTAL RECEBIDO: 20.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS

ITEM	DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DESPESA	VALOR	Nº CHEQUE OU DOCUMENTO DE DÉBITO	DATA COMPENSAÇÃO
1	05/12/2025	102412	VITAL FARMA ITAPEVA LTDA	FORMULA LACTEA INFANTIL	R$ 706,36	552.414.000.007.398	24/12/2025

TOTAL	**R$**	**706,36**
Saldo Exercício Anterior	R$	20.000,00
Recursos Próprios da Entidade		
Receita de Aplicação Financeira		
Saldo para Exercício Seguinte	**R$**	**19.293,64**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Itapeva(SP), 31 de Dezembro de 2025

Pedro Curt Kaesemodel
Provedor

(1) Auxílio, subvenção ou Contribuição
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas fiscais e recibos
(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes